



Prazo maior de pagamento do IPTU para atingidos pela enchente



A Prefeitura de Cachoeiro quer garantir a donos ou ocupantes de imóveis atingidos pela

enchente dos dias 25 e 26 do mês passado, condições diferenciadas para pagamento do

Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) deste ano. *p.3*



Enchente: Prefeitura monta central de recolhimento de móveis para doação *p. 3*



Comerciantes recebem esclarecimentos sobre auxílio pós-enchente *p. 4*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Prazo maior para pagamento de IPTU de imóveis atingidos por enchente

A Prefeitura de Cachoeiro quer garantir a donos ou ocupantes de imóveis atingidos pela enchente dos dias 25 e 26 do mês passado, condições diferenciadas para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) deste ano.

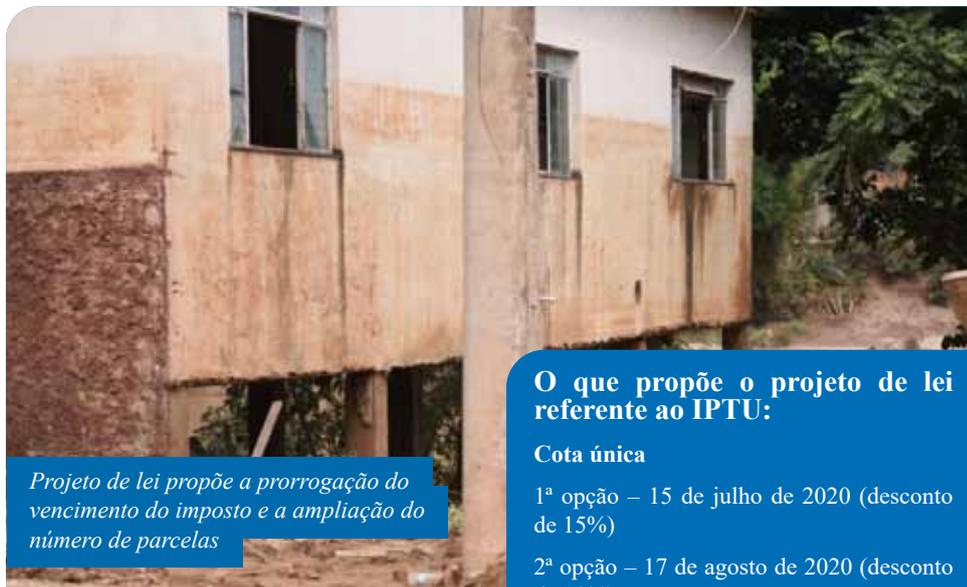
Para isso, protocolará na Câmara Municipal, nesta segunda-feira (3), um projeto de lei que propõe a prorrogação do vencimento do imposto e a ampliação do número de parcelas, nos casos em que os imóveis sofreram danos físicos nas instalações elétricas ou hidráulicas e destruição de móveis ou eletrodomésticos, em decorrência da invasão das águas.

O projeto estabelece o vencimento da primeira parcela e da primeira opção de cota única para julho, em vez de abril, como previsto no calendário tributário do município. Além disso, aumenta de quatro para seis o número de parcelas. Na opção pela cota única, o projeto mantém os mesmos descontos no valor do tributo (15%, 10% ou 5%).

Para concessão dos benefícios, serão elaborados relatórios pela Defesa Civil municipal, com relação dos imóveis afetados.

“É uma medida que vai beneficiar muitos moradores e empresários que amargaram grandes perdas resultantes do desastre. Seguimos trabalhando para propor ações capazes de mitigar os prejuízos das vítimas, dentro do que nossa realidade fiscal permite, com muita responsabilidade”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Sendo aprovada a proposta, a listagem das áreas a serem contempladas com o benefício será publicada por meio de decreto municipal. E o contribuinte que se enquadrar nas condições estabelecidas deverá protocolar requerimento específico para este fim, até



Projeto de lei propõe a prorrogação do vencimento do imposto e a ampliação do número de parcelas

o dia 30 de abril, para obter a prorrogação.

Deferido o requerimento, os Documentos de Arrecadação Municipal de IPTU com os novos vencimentos estarão disponíveis no site da Prefeitura ou na Secretaria Municipal de Fazenda.

Redução na tarifa de água

Nesta quinta-feira (30), a Prefeitura de Cachoeiro também protocolou projeto de lei para redução no valor da conta de água de vítimas da enchente. A proposta é subsidiar o valor correspondente ao consumo de 10 metros cúbicos. A referência seria o consumo do mês de janeiro e o desconto, aplicado diretamente nas faturas do ciclo de março deste ano.

O que propõe o projeto de lei referente ao IPTU:

Cota única

1ª opção – 15 de julho de 2020 (desconto de 15%)

2ª opção – 17 de agosto de 2020 (desconto de 10%)

3ª opção – 15 de setembro de 2020 (desconto de 05%)

Parcelamento

1ª parcela – 15 de julho de 2020

2ª parcela – 17 de agosto de 2020

3ª parcela – 15 de setembro de 2020

4ª parcela – 15 de outubro de 2020

5ª parcela – 15 de novembro de 2020

6ª parcela – 15 de dezembro de 2020

Enchente: Prefeitura monta central de recolhimento de móveis para doação

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro estabeleceu na Ilha da Luz uma central de recolhimento de móveis, que serão destinados às vítimas afetadas pela enchente do último fim de semana.

Móveis em geral, eletrodomésticos e utensílios para casa em condições de uso podem ser entregues no local, das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira. As doações serão recebidas e abrigadas no prédio da creche desativada.

Os que quiserem doar itens usados, mas que não tiverem como levar ao local de entrega, podem entrar em contato com a Semdes (telefone 3522-2212) e uma equipe irá à casa do doador para pegar o objeto.

Para aqueles que desejarem doar móveis novos, a Semdes recomenda que o doador efetue a compra no estabelecimento de preferência e oriente para que seja entregue na Ilha. Já aqueles que preferirem entregar a doação diretamente para a família devem entrar em contato com a secretaria, que fornecerá o endereço.

“Essa tragédia trouxe muitos transtornos e perdas para centenas de famílias. Muitas perderam tudo. Com ações como essa, de parceria com a sociedade cachoeirense, que é sempre muito solidária, conseguimos proporcionar a elas algum conforto nesse momento de desolação, uma ajuda no recomeço”, salienta a secretária de Desenvolvimento Social do município, Maria Aparecida Stulzer.

Cadastramento de vítimas

As pessoas afetadas pela enchente em Cachoeiro devem procurar a escola Zilma Coelho Pinto, localizada no bairro Ferroviários, para fazerem o cadastramento. A Semdes está no local com equipe de assistentes sociais e psicólogos, para coletar informações e garantir amparo às vítimas. É importante apresentar documentos pessoais, caso não tenham sido perdidos.

Doações

Na unidade escolar também estão sendo

recebidos doativos diversos. Os itens mais necessários, no entanto, são material limpeza e higiene, roupa de cama, roupa de bebê, roupa íntima feminina nova, absorvente, colchão, travesseiro, leite e alimentos. As doações podem ser feitas das 9h às 17h. Roupas (masculinas e femininas) não são mais aceitas, devido à grande quantidade já acumulada.

Além disso, é possível fazer doações em dinheiro. Para isso, a Prefeitura disponibilizou uma conta bancária, para aqueles que quiserem contribuir, dessa forma, para a reconstrução do município. Confira os dados da conta bancária:

Banco: Banestes

Agência: 0115

Conta: 30.458.152

Beneficiário: Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

CNPJ: 27.165.588/0001-90

Comerciantes recebem esclarecimentos sobre auxílio pós-enchente



Linhas de crédito emergenciais e ações do poder público foram temas abordados

Em reunião, na manhã de sexta-feira (31), comerciantes cachoeirenses afetados pela enchente do último fim de semana receberam esclarecimentos sobre ações do poder público e de instituições parceiras para a recuperação de suas atividades econômicas. O encontro, organizado pela Prefeitura de Cachoeiro e pela Associação Comercial, Industrial e de Serviços do município (Acisci), foi realizado na Igreja de Nossa Senhora da Consolação, no bairro Guandu.

Na ocasião, representantes de instituições financeiras falaram sobre linhas de crédito emergenciais disponibilizadas. O Banestes já oferece quatro linhas de crédito diferentes e o Sicoob também oferecerá crédito especial. Na próxima semana, o Governo Estadual deverá publicar um decreto de regulamentação que permitirá a operacionalização da linha Bandes Reconstrução ES, do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo.

Os comerciantes também foram instruídos sobre os procedimentos necessários para acessar as linhas de crédito. Além disso, foram destacadas ações da prefeitura voltadas a reduzir os gastos dos empreendedores nesse período de retomada, como o projeto de lei

para garantir redução no valor da conta de água de vítimas da enchente.

“O reconhecimento do Estado de Calamidade Pública em Cachoeiro foi fundamental para garantir o acesso às linhas de crédito emergenciais; às ações para redução de impostos dos afetados e à possibilidade de repasse de recursos de fora do município. Trabalhamos em várias frentes para recuperar a nossa cidade e este é um momento de todos atuarem em conjunto”, destacou o prefeito Victor Coelho.

Welles Sérgio Ferreira foi um dos empreendedores presentes na reunião. Com a enchente, ele perdeu tudo o que tinha em sua academia de natação e hidroginástica, que ficava em um imóvel alugado na rua Moreira, no bairro Independência.

“A reunião serviu para esclarecer muita coisa e nos dar um norte daqui para a frente. Já estou atrás de outro lugar para instalar a academia e começar tudo de novo. Tenho que atender os alunos, o trabalho não pode parar”, comentou.

Vistoria e apoio da Sala do Empreendedor

Equipes da Defesa Civil de Cachoeiro intensificaram os trabalhos de vistoria dos

imóveis comerciais e residenciais da região central da cidade que foram afetados pela enchente. O relatório de vistoria do órgão é um dos documentos que ajuda a comprovar os danos sofridos por comerciantes, o que é essencial para acesso às linhas de crédito emergenciais.

As instituições financeiras também estão aceitando como comprovante dos danos sofridos um documento oficial emitido pelo Corpo de Bombeiros ou pela própria prefeitura. A Sala do Empreendedor, localizada no segundo piso do Shopping Cachoeiro, está oferecendo orientações e realizará, a partir de terça-feira (4), uma força-tarefa junto ao Governo do Estado para prestar todo o atendimento necessário aos comerciantes.

“Foram mais de 500 estabelecimentos afetados, com prejuízo de cerca de R\$ 120 milhões. Como a demanda é muito grande, vamos criar um cronograma de atendimentos, que será divulgado em breve. Contamos com a compreensão de todos neste momento tão delicado”, completa o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 03 de fevereiro de 2020 - Nº 6000

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.196

DISPÕE DA REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 29.107, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DEFINE JORNADA DE TRABALHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 7.556/2019,

CONSIDERANDO a situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública, nas áreas do Município de Cachoeiro de Itapemirim afetadas por inundações, nos termos do Decreto 29.192, de 27 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se ampliar o atendimento à população atingida, a fim de evitar o surto de dengue e demais doenças.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos do Decreto nº 29.107, de 23 de dezembro de 2019, enquanto durar os efeitos do Decreto nº 29.192/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
AMANDA LYRA ZAGOTTO	AJUDANTE GERAL	SEMESP	05 DIAS	06/01/2020	1 - 1957/2020
CIRLETE LUIZ AMARO CAETANO	AUX. SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	15 DIAS	13/01/2020	1 - 1956/2020
EDILÇA BERNARDES RIBEIRO ELIAS	GARI	GAP	02 DIAS	09/01/2020	1 - 1963/2020
FABIANO ANACLETO DE ASSIS	GUARDA MUNICIPAL	SEMSEG	02 DIAS	31/12/2019	46 - 85/2020
FABIO BERUTH CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	02 DIAS	02/01/2020	46 - 103/2020
JUSSARA GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	SEME	05 DIAS 15 DIAS	09/01/2020 14/01/2020	1 - 1541/2020 1 - 1958/2020
KEYTON SILVA DE SOUZA	VIGIA	SEMSEG	01 DIA	12/01/2020	1 - 1959/2020
PAULO ROBERTO DA COSTA SILVA NASCIMENTO	GARI	SEMO	02 DIAS	13/01/2020	1 - 1970/2020
PRISCILA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	02 DIAS	02/01/2020	46 - 286/2020
PRISCILA FERNANDES DE SOUSA	AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA	SEMUS	03 DIAS	15/01/2020	1 - 1969/2020
ROSEMERI MARIA MURNO SILVA MOTTA DA COSTA	AUX. SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMESP	01 DIA 01 DIA	13/01/2020 14/01/2020	1 - 1962/2020
SAMUEL DE SOUZA	VIGIA	SEMSEG	01 DIA	07/01/2020	1 - 1549/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 105/2020

Republicação

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA GERÊNCIA DE CONTENCIOSO FISCAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ALOYSIO MARTINS PALITOT**, ocupante do cargo de **Gerente de Cadastro Mobiliário**, lotado na SEMFA, para responder pelo cargo de Gerente de Contencioso *Fiscal* durante as férias da titular **BETINA CHEIM MOULIN**, no período de 13 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2020.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 117/2020**DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 31.680/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 1.306/2019, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120

(cento e vinte) dias, conforme Art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2020.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Mútua nº 001/2020.
CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.
OBJETO: O objeto do presente convênio é a cooperação mútua entre os Municípios signatários visando a Cessão temporária recíproca entre a Servidora da Prefeitura Municipal de Vargem Alta EMANUELLA DE ARAUJO BARRETO POZZI titular do cargo efetivo de Psicólogo e a Servidora da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim MARÍLIA RIBEIRO STANZANI, titular do cargo efetivo de Psicólogo.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020.
SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, João Chrisóstomo Altoé - Prefeito Municipal de Vargem Alta, Emanuella de Araujo Barreto Pozzi - Servidora do Município de Vargem Alta e Marília Ribeiro Stanzani - Servidora do Município de Cachoeiro de Itapemirim.
PROCESSO: 1-31.100/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Mútua nº 004/2020.
CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E O MUNICÍPIO DE CASTELO.
OBJETO: A cooperação mútua das servidoras REGILANE GAVA LOVATO, titular do cargo de Professora PEB-B VI e ZILDA MARIA DE VARGAS DALVI, titular do cargo de Professora M.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020.
SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Domingos Fracaroli - Prefeito Municipal de Castelo, Regilane Gava Lovato - Servidora do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Zilda Maria de Vargas Dalvi - Servidora do Município de Castelo.
PROCESSO: 1-37.997/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 014/2020.
CONTRATADA: J C DELPRETE EIRELE – ME.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.
OBJETO: Aquisição de Divisórias, Portas para Divisórias e Forro PVC com instalação.

LOTE 01					
Item	Marca	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	EUCATEX	Mi²	1.701	RS 52,60	RS 89.472,60
	Descrição DIVISÓRIA *COM INSTALAÇÃO - DIVISÓRIA NAVAL CONSTITUÍDA EM CHAPA DURA COM ACABAMENTO E PINTURA A BASE DE ÁGUA E SECAGEM ULTRAVIOLETA, COM 35 MM DE ESPESSURA, CONSTITUÍDA EM PAINEL CEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA, REVESTIDA EM CHAPA LAMINADA COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA, PRENSADA EM AUTOCLAVE, COM MIOLO EM COLMEIA, ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL EM AÇO ANODIZADO NATURAL EM "L", "T" OU "X", MEDINDO 3,00 X 2,10 M. - OBS.: A DIVISÓRIAS DEVERÃO SER INSTALADAS, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS INCLUSOS PARA A DEVIDA INSTALAÇÃO				
03	EUCATEX	Mi²	40	RS 258,50	RS 10.340,00
	Descrição PORTA PARA DIVISORIA *PORTA FIXA PARA DIVISÓRIA - COM INSTALAÇÃO - PORTA DE CHAPA DURA COM ACABAMENTO E PINTURA A BASE DE ÁGUA E SECAGEM ULTRAVIOLETA, COM 35MM DE ESPESSURA CONSTITUÍDA EM PAINEL CEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA, REVESTIDA EM CHAPA LAMINADA COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA, PRENSADA EM AUTOCLAVE, COM MIOLO EM COLMEIA, ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL EM AÇO ANODIZADO NATURAL EM "L", "T" OU "X", MEDINDO 0,80 X 2,10M , COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, 2 CHAVES. OBS: AS PORTAS PARA DIVISÓRIAS DEVERÃO SER INSTALADAS, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS INCLUSOS PARA A DEVIDA INSTALAÇÃO				
Valor Total					RS 99.812,60

VALOR: R\$ 99.812,60 (noventa e nove mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 0801.0412308091.011 – Melhoria da Infraestrutura Física

Despesa: 4.4.90.52.29.000 – Peças não incorporáveis a imóveis
 Ficha – Fonte: 5582-192000100000 – Recursos de Operação de Crédito – Interna

PRAZO: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda e José Carlos Delprete – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 1-2.862/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 015/2020.

CONTRATADA: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

OBJETO: Aquisição de Papel A4.

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Papel a4 210 x 297 mm, gramatura 75 gr/m², pacote com 500 folhas 210 x 297 mm, gramatura 75 gr/m², pacote com 500 folhas.	PCT.	1.600	ONE	RS 14,14	RS 22.624,00
VALOR TOTAL						RS 22.624,00

VALOR: R\$ 22.624,00 (vinte dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 18.01

Projeto/Atividade: 18.01.0412218412.162

Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

Ficha-Fonte: 4749-1001000100 – Recursos Ordinários

PRAZO: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Pedro Melo Neto – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: 1-2.532/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 016/2020.

CONTRATADA: MIX LANCHES E COFFEE BREAK EIRELI-ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Coffee Break.

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
CARDÁPIO A • Água mineral sem gás • Café com e sem açúcar • Suco • Bolo • Torrada com patê • Fornecimento de mesas de apoio, toalhas de mesas, guardanapos (todos os itens de boa qualidade), louça descartável (copos, talheres, pratos, guardanapos, etc.)	Unid./Pessoa	310	RS 10,75	RS 3.332,50
VALOR TOTAL				RS 3.332,50

LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
CARDÁPIO B • Água mineral sem gás • Café com e sem açúcar • Leite integral • Achatolado em caixa • Suco comum • Salgadinhos assados 2 tipos • Salgadinhos assados doce 1 tipo • Salgadinhos fritos 2 tipos • Paes de queijo • Bolo • Refrigerante comum 1 tipo 2 litros • Fornecimento de mesas de apoio, toalhas de mesas, guardanapos (todos os itens de boa qualidade), louça descartável (copos, talheres, pratos, guardanapos, etc.)	Unid./Pessoa	250	RS 12,20	RS 3.050,00
VALOR TOTAL				RS 3.050,00

LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

CARDÁPIO C				
<ul style="list-style-type: none"> Água mineral sem gás Café com e sem açúcar Leite integral Achocolatado Suco comum e diet de primeira linha 2 tipos Salgado de forno salgado sortidos Salgado de forno doce sortidos Salgados fritos sortidos Pães de queijo Pães com patê Bolo Refrigerante comum e diet 2 tipos 2 litros Fornecimento de mesas de apoio, toalhas de mesas, guardanapos (todos os itens de boa qualidade), louça descartável (copos, talheres, pratos, guardanapos, etc.) 	Unid./Pessoa	375	RS 12,20	RS 4.575,00
VALOR TOTAL				RS 4.575,00

LOTE 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO				
Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
CARDÁPIO D <ul style="list-style-type: none"> Água mineral sem gás Café com e sem açúcar Leite integral Achocolatado Suco comum e diet de primeira linha 3 tipos Salgado de forno salgado 3 tipos Salgado de forno doce 3 tipos Salgados fritos 3 tipos Pães de queijo Salada de frutas Pães com patê Bolo Refrigerante comum e diet 2 tipos 2 litros Fornecimento de mesas de apoio, toalhas de mesas, guardanapos (todos os itens de boa qualidade), louça descartável (copos, talheres, pratos, guardanapos, etc.) 	Unid./Pessoa	335	RS 14,00	RS 4.690,00
VALOR TOTAL				RS 4.690,00

LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
CARDÁPIO E <ul style="list-style-type: none"> Água mineral com e sem gás Café com e sem açúcar Refrigerante comum e diet de primeira linha 3 tipos Suco comum e diet de primeira linha 4 tipos Bolo Salgado de forno salgado 4 tipos Salgado de forno doce 4 tipos Salgados fritos 4 tipos Salada de frutas Sanduíches recheados Mini-sanduíches e canapés Fornecimento de mesas de apoio, toalhas de mesas, guardanapos (todos os itens de boa qualidade), louça descartável (copos, talheres, pratos, guardanapos, etc.) 	Unid./Pessoa	183	RS 14,47	RS 2.648,01
VALOR TOTAL				RS 2.648,01

VALOR: R\$ 18.295,51 (dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 18.01

Projeto/Atividade: 18.01.0433118422.175 – Escola do Servidor

Despesa: 3.3.90.39.33 – Fornecimento de Alimentação

Ficha-Fonte: 04843-1001000100 – Recursos Ordinários

PRAZO: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Vinicius Baroni Scandiani – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 1-2.527/2020.

AGERSA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie	Contrato nº 002/2020
Nº de processo	Processo nº: 1274/2020 (Protocolo nº: 1426642)
Contratante	AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº: 03.311.730/0001-00
Contratada	Compbras Informática Ltda, CNPJ nº 07.445.749/0001-91
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/cópias preto/branco e coloridas, incluindo o fornecimento de impressoras e dos suprimentos necessários, com instalação e conexão com a rede, compreendendo o fornecimento de 04 (quatro) impressoras, sendo 03 (três) impressoras Multifuncionais a Laser Monocromáticas e 1 (uma) impressora a Laser para impressão colorida para utilização na sede da AGERSA.
Data da Assinatura	30/01/2020
Valor Global Estimado	R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)
Dotação Orçamentária	Recursos vinculado – AGERSA: 199900005807 Elemento de Despesa: 339039000000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Subelemento: 339039120000 – Locação de Máquinas e Equipamentos
Prazo de vigência	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente à publicação no Diário Oficial do Município, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado mediante termo aditivo, observado o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme disposto no inciso IV do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
Signatários	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AGERSA), Fábio Rainha Moreira (Representante legal da Contratada).
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 002/2020

Ano Processo	2020
Nº Processo	Processo nº: 1274/2020 (Protocolo nº 1426642)
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/cópias preto/branco e coloridas, incluindo o fornecimento de impressoras e dos suprimentos necessários, com instalação e conexão com a rede, compreendendo o fornecimento de 04 (quatro) impressoras, sendo 03 (três) impressoras Multifuncionais a Laser Monocromáticas e 1 (uma) impressora a Laser para impressão colorida para utilização na sede da AGERSA.
Dotação orçamentária	Recursos vinculado – AGERSA: 199900005807 Elemento de Despesa: 339039000000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Subelemento: 339039120000 – Locação de Máquinas e Equipamentos
Valor Global Estimado:	R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)
Contratante	AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00
Contratado	Compbras Informática Ltda, CNPJ nº 07.445.749/0001-91
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

DATA CI**PORTARIA Nº 10/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do funcionário Wesley Domingos Junior, no cargo de Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, a partir de 03 de fevereiro de 2020, autorizadas pela Portaria nº 08/2020, devendo usufruir, em data futura.

Art. 1º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3091/2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei 7676/2019 e suas alterações, o servidor comissionado, mencionado abaixo, a partir de 03/02/2020:

NOME	CARGO
ELICA IENDEZ MANELI	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 014/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Edison Valentim Fassarella, a partir de 31/01/2020:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	PAULO REINAN PRATES	AGP 05	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 043/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Silvio Coelho Neto, a partir de 03/02/2020:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ALINE VIRTUOSO DE SOUZA SALVATI	AGP 08	Interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 044/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19

e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, a partir de 03/02/2020:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	DALVO NEVES	AGP 02	Interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 045/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, a partir de 03/02/2020:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	FELIPE MONTENEGRO PASSOS	AGP 06	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 046/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Edison Valentim Fassarella, a partir de 03/02/2020:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	PAULO REINAN PRATES	AGP 15	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 047/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Silvio Coelho Neto, a partir de 03/02/2020:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MAURISETE DOS SANTOS DIORIO	AGP 10	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 048/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Alexon Soares Cipriano, a partir de 03/02/2020:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	PATRICIA DE CÁSSIA OLIVEIRA BARCELOS	AGP 14	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 049/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, a partir de 04/02/2020:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA	AGP 02	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 050/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, a partir de 03/02/2020:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	DULCE LÉA DA SILVA RODRIGUES	AGP 16	EXTERNA

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 051/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora comissionada, mencionada abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 528/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
RAIRA LUIZ TOSTA	Assessor Gabinete Parlamentar	01	22/01/2020	22/01/2020	23/01/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 052/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora comissionada, mencionada abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 527/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
KATIA MARQUES DA SILVA	Ass. Esp. das sessões e comissões parlamentares	01	27/01/2020	27/01/2020	28/01/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente